

PORTARIA Nº141-A/97

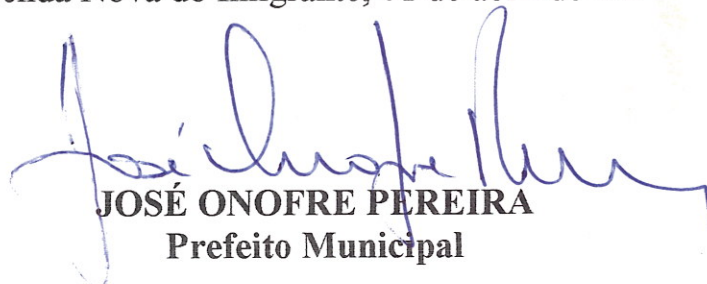
O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Fica a servidora **MARIA CASAGRANDE LACHINI**,
reincorporada à suas funções, retornando às atividades normais no setor Contábil
da Prefeitura Municipal.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria
Nº100, de 01 de março de 1995.

Venda Nova do Imigrante, 01 de abril de 1997



JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal